

# Cine Virada Cultural

## I Festival Interno de Cinema e Audiovisual da UFRB

### REGULAMENTO

1. Para participar da Cine Virada Cultural (I Festival Interno de Cinema e Audiovisual da UFRB), a ocorrer nos dias 18 e 19 de Julho de 2012 – os trabalhos inscritos terão que atender às seguintes exigências:

a) Deverão ter sido exclusiva e/ou parcialmente realizados por alunos do curso de Cinema e Audiovisual da UFRB;

b) Poderão ter sido realizados em disciplinas da grade curricular deste curso de Graduação e/ou apoiados institucionalmente pelo mesmo;

c) Terem sido finalizados de Agosto/2008 à Junho/2012;

d) Terem duração máxima de 45 minutos.

e) Cumprirem devidamente os requisitos de inscrição, de acordo com as normas abaixo descritas neste regulamento

2. **NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.**

3. São objetivos específicos deste festival:

a) Realizar Mostra Competitiva em três categorias:

*a.1: Competitiva Ficção;*

*a.2: Competitiva Documentário;*

*a.3: Competitiva Experimental;*

b) Realizar Mostra Paralela de Videoclipes.

c) Montar Videoteca e confeccionar o Diagnóstico de Produtividade do Curso de Cinema e Audiovisual da UFRB 2008-2012:

*c.1: Abrir inscrições de trabalhos para a catalogação da produção geral do curso (produtos audiovisuais realizados e finalizados entre os anos de 2008-2012);*

*c.2: Confeccionar catálogo digital ilustrado contendo informações específicas sobre os filmes inscritos no período/processo de catalogação.*

**OBS.:** Esta atividade está direcionada à necessidade de registrar, organizada e institucionalmente, a produção do Curso de Cinema da UFRB. Estas inscrições e procedimentos de catalogação não estão vinculados às Mostras Competitivas deste Festival.

- Confeccionar Catálogo Digital Ilustrado para a Cine Virada Cultural – I Festival Interno de Cinema

e Audiovisual da UFRB. Esta publicação deve conter imagens, críticas e informações específicas sobre os filmes selecionados para as Mostras Competitivas deste festival.

#### 4. Das Inscrições:

a) As inscrições para as Mostras Competitivas e para a Mostra Paralela de Videoclipes estarão abertas de 28 de Maio à 09 de Junho de 2012.

b) **As inscrições deverão ser efetuadas em formulário *on line* disponível no blog <http://www.petcinemaufrb.wordpress.com> .** Após o preenchimento deverão ser enviadas para o email do festival ([cinevirada@gmail.com](mailto:cinevirada@gmail.com)) .

c) INSCRITOS para o Diagnóstico de Produtividade e Videoteca do curso de Cinema e Audiovisual da UFRB serão registrados num catálogo digital, que pretende conter informações de todos os filmes já realizados ou apoiados institucionalmente pelo curso e, finalizados até o presente momento.

c.1: Este catálogo deverá ser lançado e divulgado durante os dias de realização deste festival.

c.2: Após o festival, o catálogo ficará disponível, permanentemente e em formato digital, na web (em portais de acesso e informações deste curso de graduação).

d) Todas as inscrições serão confirmadas para o endereço eletrônico cadastrado na ficha de inscrição. Não serão aceitas inscrições incompletas e/ou fora dos prazos estipulados.

d.1: Os responsáveis pela inscrição dos filmes serão informados por este mesmo endereço eletrônico caso sejam selecionados.

e) Todos os trabalhos audiovisuais inscritos devem estar devidamente de acordo com o "Manual da Nova Classificação Indicativa" (para isso, a coordenação do festival pede para que os concorrentes olhem atentamente este manual antes do preenchimento da ficha. O manual está presente dentre os anexos dos documentos requisitados para a inscrição).

5. Para participar das Mostras e inscrever trabalhos na catalogação do Diagnóstico de Produtividade, só serão aceitos trabalhos acompanhadas de:

a) *Preenchimento do Formulário de Inscrição online*, disponível no blog do PET Cinema UFRB (<http://www.petcinemaufrb.wordpress.com>). Os dados a serem preenchidos são:

*o título da obra*

*o equipe técnica*

*o ano de produção*

*o sinopse*



**PET CINEMA**  
UFRB CACHOEIRA BAHIA

Mais informações: <http://petcinemaufrb.wordpress.com/>

o currículo do filme

b) Entrega de uma Cópia em DVD (mídia física + capa plástica + capa impressa) e uma em arquivo digital (AVI, MOV ou MP4), a serem entregues na sala do PET Cinema UFRB.

*b.1: A cópia em DVD será destinada à composição da Videoteca do Curso de Cinema e Audiovisual da UFRB, que estará disponível, após o evento, na sala do Colegiado deste curso.*

*b.2: A cópia em arquivo digital será destinada aos processos de curadoria e redação de críticas para o catálogo do evento.*

c) Envio da Autorização de Exibição, a ser assinada pelo responsável legal pela inscrição no ato da entrega do filme, assumindo também a responsabilidade por todos os direitos autorais - imagem, trilha sonora e demais direitos conexos gerados pela realização e exibição da obra inscrita.

c.1: Esta autorização deve ser enviada para o email do festival ([cinevirada@gmail.com](mailto:cinevirada@gmail.com)) acompanhando a ficha de inscrição.

d) Fotografia Still (2 unidades diferentes) e/ou capa do filme . Entregar versão impressa em formato 20X21 e versão digital gravada em mídia de CD, com resolução mínima de 200 dpi.

*d.1: As imagens impressas comporão acervo da Videoteca do Curso de Cinema da UFRB;*

*d.2: As imagens digitais serão utilizadas em meios de divulgação do Festival e na produção das ilustrações do Catálogo da Cine Virada Cultural e do Catálogo para o Diagnóstico de Produtividade do Curso de Cinema e Audiovisual da UFRB.*

*d.3: Estes materiais solicitados no ato de inscrição não serão devolvidos.*

*d.4: Os inscritos devem se responsabilizar pelos custos da confecção dos materiais solicitados no procedimento dessa inscrição.*

e) A entrega das cópias físicas e digitais, deverão ser realizadas na sala do PET Cinema UFRB (sala 11), localizada no Prédio da Fundação Hansen Bahia, à Rua 13 de Maio, n°13, em Cachoeira/BA. O prazo para entrega de material físico é de 28 de Maio a 15 de Junho de 2012.

6. Os materiais visuais inscritos neste Festival, bem como trechos dos filmes, poderão ser usados durante ou posteriormente o evento, como meio de divulgação dos trabalhos exibidos na Cine Virada Cultural ou como divulgação institucional desse curso de Cinema. O uso, aqui expresso, poderá ocorrer em qualquer meio de comunicação, em qualquer suporte de mídia (eletrônica ou impressa) a qualquer tempo e a qualquer hora, sem renovações de permissões ou maiores implicações autorais.

7. Da Seleção:



**PET CINEMA**  
UFRB CACHOEIRA BAHIA

Mais informações: <http://petcinemaufbr.wordpress.com/>

a) A seleção será feita por uma equipe de curadores composta por pessoas envolvidas, técnica e/ou teoricamente, com Cinema e Audiovisual. Estes curadores poderão estar ligados diretamente ao corpo Docente ou Discente do Curso de Cinema e Audiovisual da UFRB, bem como poderão ser pessoas externas à esse âmbito acadêmico.

a.1: A definição do corpo curador está será realizada pela coordenação deste festival.

a.2: Pessoas envolvidas com a produção e realização técnica deste festival não poderão fazer parte nem acompanhar os processos de curadoria.

a.3: A curadoria da Cine Virada Cultural deverá ser realizada por oito curadores:

- dois para cada categoria competitiva (Ficção, Documentário e Experimental);
- dois para a Mostra Paralela de Videoclipes.

b) A divulgação dos filmes SELECIONADOS para as Mostras Competitivas de Ficção, Documentário e Cinema Experimental, bem como para a Mostra Paralela de Videoclipes, será divulgada nos meios eletrônicos (listas, grupos e redes sociais referentes à este curso) e físicos (mural de avisos e/ou salas de aula) desta Universidade.

## 9. Do júri:

a) Será constituído por pessoas ligadas à atividade cinematográfica e audiovisual, internas e/ou externas ao corpo Docente do Curso de Cinema e Audiovisual da UFRB.

a.1: Os componentes do júri participarão de um debate, com os realizadores e o público, em horário a ser estipulado pela organização do Festival.

b) O júri concederá 04 prêmios:

- Melhor Ficção;
- Melhor Documentário;
- Melhor Experimental;
- Menção Honrosa;

c) O júri premiará os curtas que se destacarem em:

- *Expressão cultural;*
- *Pesquisa de linguagem;*
- *Expressão poética;*
- *Contribuição artística*
- *Contribuição técnica*
- *Construção narrativa*



**PET CÍNEMA**  
UFRB CACHOEIRA BAHIA

Mais informações: <http://petcinemaufbr.wordpress.com/>

d) Haverá Júri Popular.

d.1) O Júri Popular será considerado a partir do resultado da votação em todas as sessões do festival (Ficção, Documentário e Experimental).

**10.** Da premiação:

a) Os trabalhos escolhidos pelos júris serão premiados COM MATERIAIS ÚTEIS À VIDA ACADÊMICA (filmes, boxes de DVD e livros. Materiais solicitados na bibliografia e videografia básica do curso);

b) O júri popular concederá prêmio único;

- Ao filme mais votado pela plateia nas sessões durante o festival.

c) Será destinado aos filmes premiados:

c.1) Exibição em um canal brasileiro de TV aberta sujeito à programação da emissora.

**11.** O responsável pela inscrição da obra, ao assinar a Autorização de Exibição, admite tacitamente estar autorizado e ser o responsável por todos os direitos autorais, de imagem, de trilha sonora e pelos demais direitos conexos gerados pela realização e exibição da obra inscrita.

**12.** Os casos não previstos nesse Regulamento serão decididos pela Coordenação do Festival. O ato de inscrição no Festival implica na aceitação, irrestrita, por parte do concorrente, de todos os artigos deste Regulamento.

**13.** Em caso de dúvidas, entre em contato com a produção [cinevirada@gmail.com](mailto:cinevirada@gmail.com).



**PET CÍNEMA**  
UFRB CACHOEIRA BAHIA

Mais informações: <http://petcinemaufbr.wordpress.com/>